



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051/2017, de 14 de março de 2017.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objeto o Monitoramento e Avaliação de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 106, IV da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, de acordo com que estabelece os artigos 16, 17 e 21, da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Artigo nº 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 4860/2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão de Monitoramento e Avaliação de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Chamamento Público nº 05/2016, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, para o exercício de 2017 conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 4860/2016, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Vera Aparecida Pavanelo Sant’Ana – Secretária de Educação
- II – Jucelene Terexinha Rech Rios – Secretária de Educação
- III – Reni Aparecida Garcia Stamboroski – Secretária de Saúde
- IV – Beatriz Gwadera Francisco – Secretária de Saúde
- V – Lize Laine Zimmermann Dorne – Secretária de Assistência Social
- VI – Marinês Dal-Piva Stringari – Secretária de Assistência Social
- VII – Sandra Dutra de Oliveira Gross – Secretária de Cultura, Esporte, Laser e Recreação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de março de 2017.

Germano Bonamigo  
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 14 / 03 / 2017  
Página: 01 Edição 1551